



PORTARIA Nº 021/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº. 167/2006

Art. 2º - Nomear as pessoas relacionadas abaixo para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA:

Representante da Secretaria de Assistência Social-
Valderês Barbosa Rodrigues de Lima
Suplente: Betânia de Kássia Figueiredo da Costa

Representante do Órgão da Educação
Maria Brasil Barbosa
Suplente: Maria das Neves Bernardino da Silva

Representante do Órgão da Saúde
José Adilson Calado
Suplente: Walbia Gerbasi Duarte de Sá

Representante do Órgão de Obras de Serviços Públicos
Jose Clemente da Silva
Suplente: Rodrigo José Batista Xavier

Representante do Órgão da Administração
João Bosco de Lira
Suplente: Camila de Barros Calado

Representante do Poder Legislativo
Erivan Lopes Peixoto
Suplente: José Rosa da Silva

Representante das Entidades não Governamentais
Julio Vardo de Siqueira
Suplente: Francisco de Assis Moreira de Oliveira
João Pinto de Barros
Suplente: Jose Gonzaga da Silva
Maria Francisca da Silva





Prefeitura Municipal de Brejão-PE



Suplente: Raimundo Alves de Barros
Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes
Suplente: Selma Araújo Pinto
Ozina de Brito Silva
Suplente: Yara de Brito Silva Souza

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Janeiro de 2007.

Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

